

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2025 - Análise técnica da documentação - LIDIANE SENA DE MORAIS - Item 2 -

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

14 de janeiro de 2026 às 09:47

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos do Item 2 enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/01/2026, às 13:00H**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

 **ATESTADOS.pdf**
2525K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

14 de janeiro de 2026 às 10:26

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Lidiane referente ao item 2 do PE059/2025

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

O atestado emitido pela Evolution Construções contempla itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Não foi possível confirmar sua autenticidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicitamos o envio da NF que contemple o item 8 deste atestado para verificação.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

